



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e fornecimento de cateter intravenoso, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária atendimento emergencial em Pronto Socorro.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) :6124, 6125/2017

Valor : R\$ 2.225,25

Avaré, 15 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de licença de software "Adobe Creative Cloud for Teams", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor : Weikan Tecnologia Ltda EPP

Empenho(s) : 4404, 4405/2017

Valor : R\$ 6.400,00

Avaré, 15 de Agosto de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal